



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 044 / 2005

**CRIA CRÉDITO ESPECIAL NO
ÂMBITO DAS DOTAÇÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL .**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o Crédito
Especial nas Dotações da Câmara Municipal :

000001

000001.01

000001.01031

000001.010310001

000001.0103100012.001

3.1.90.92.000

Câmara Municipal

Legislativa

Ação Legislativa

Programa de Apoio Governamental

**Manutenção das Atividades da
Câmara**

Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2º - Os recursos
necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei,
decorrem da anulação de dotação de rubricas da própria Câmara Municipal

Art. 3º - Esta Lei entra em
vigor na data de sua publicação .

Marechal Floriano, ES, 25 de agosto de 2005

ELIAS KIEFER

Prefeito Municipal